



Adicional de Especialização - AE em face da VPNI, originária do Adicional de Especialização – AQ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 20 do mês de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 183/2021/SGP**

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500058- 44.2021.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), a servidora Mércia Cardoso de Souza matrícula nº 11865, Doutora em Direito Constitucional.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida a servidora por atuar como formadora do curso “Tráficos de Pessoas: aspectos teóricos e práticos”, na modalidade a distância, no período de 10 de fevereiro a 26 de março de 2021, com carga horária de 40 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2021.

**Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 184 /2021 – SGP**

Dispõe sobre notificação de falecimento e concessão de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8508529-35.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento de ALAÍDE LEITE DE ARAÚJO, Oficiala do Registro Civil, matrícula nº 200416, ocorrido no dia 31 de março de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 05 de abril de 2021.

Art. 2º– Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 25 do mês de maio de 2021.

**Vládia Santos Teixeira  
Secretaria de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 823/2021**

**Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Auditoria Interna.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Auditoria Interna, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Auditoria Interna estão vinculados a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Auditoria Interna para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da unidade Auditoria Interna.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor um servidor da unidade.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da unidade Auditoria Interna.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade.

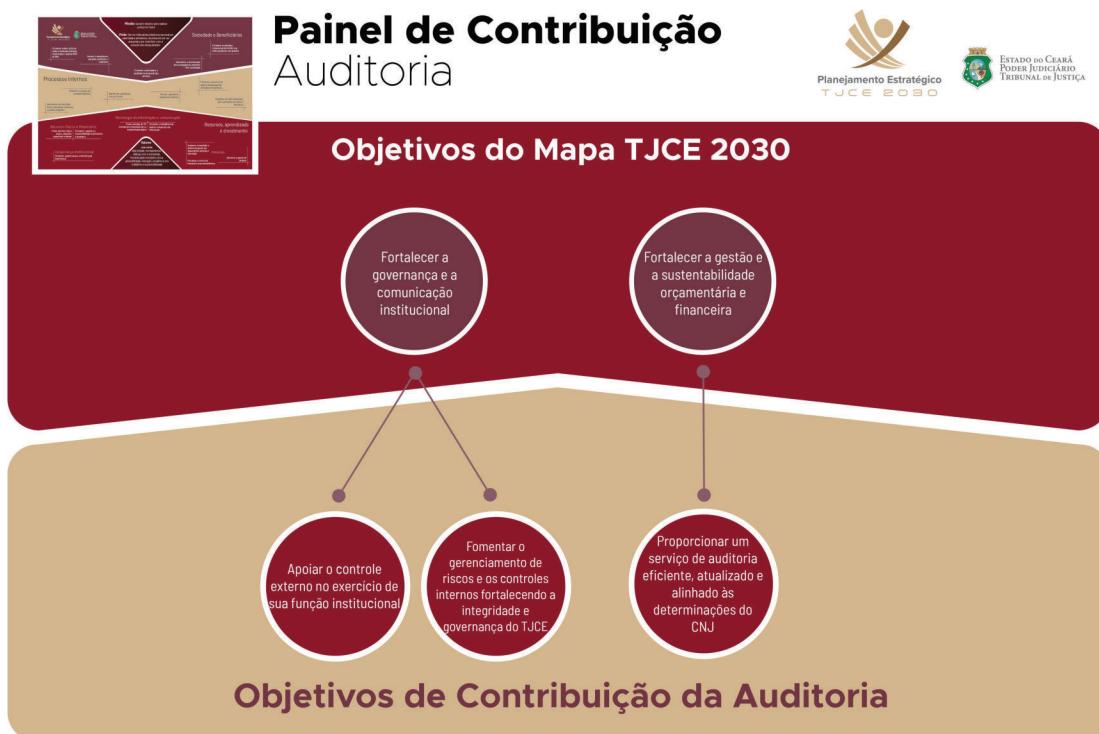
Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de maio de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará





## Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

Indicador 1: Índice de auditorias realizadas						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de auditorias realizadas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Número de auditorias realizadas / total de auditorias planejadas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano Anual de Auditoria					
<b>Responsável pelos dados</b>	Auditor-Chefe					
<b>Linha de base</b>	100%					
<b>Descrição da Meta</b>	Realizar x% das auditorias previstas todo ano					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	Auditor-Chefe					
<b>Observações</b>						

Indicador 2: Índice de atendimento de demandas de consultoria						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ.					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de demandas de consultoria atendidas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Número de demandas de consultoria atendidas / total de demandas de consultoria validadas recebidas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Painel de controle de demandas de consultoria					
<b>Responsável pelos dados</b>	Auditor-Chefe					

## Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

<b>Linha de base</b>	0					
<b>Descrição da Meta</b>	Atender x% das demandas de consultoria válidas					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0	0	50%	100%	100%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	Auditor-Chefe					
<b>Observações</b>	Atividade a ser implantada.					

<b>Indicador 3: Índice de auditorias monitoradas</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Proporcionar um serviço de auditoria eficiente, atualizado e alinhada com as determinações do CNJ.					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de auditorias com o monitoramento realizado no período. A ferramenta utilizada para indicar se o monitoramento foi realizado são os follow-ups das auditorias					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Número de auditorias verificadas (follow-up atualizado) / total de auditorias em aberto					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano Anual de Auditoria					
<b>Responsável pelos dados</b>	Auditor-Chefe					
<b>Linha de base</b>	100%					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter x% das auditorias em aberto monitoradas todo ano					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Gestor das Metas</b>	Auditor-Chefe					
<b>Observações</b>						

<b>Indicador 4: Índice de auditorias baseadas em risco realizadas</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Fomentar o gerenciamento de riscos e os controles internos fortalecendo a integridade e governança do TJCE					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de auditorias realizadas que adotaram a metodologia baseada em risco					



## Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Número de auditorias baseada em risco realizadas / total de auditorias planejadas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Plano Anual de Auditoria					
<b>Responsável pelos dados</b>	Auditor-Chefe					
<b>Linha de base</b>	11% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter x% das auditorias realizadas com a adoção da metodologia					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> 14%	<b>2022</b> 20%	<b>2023</b> 25%	<b>2024</b> 30%	<b>2025</b> 35%	<b>2026</b> 40%
<b>Gestor das Metas</b>	Auditor-Chefe					
<b>Observações</b>	A totalidade das auditorias não deve ser baseada em risco.					

<b>Indicador 5: Índice de recomendações e determinações atendidas</b>						
<b>Objetivo Estratégico</b>	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
<b>Objetivo de Contribuição</b>	Apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional.					
<b>Descrição do indicador</b>	Mede o percentual de recomendações e determinações atendidas					
<b>Orientação</b>	↑ (maior-melhor)					
<b>Frequência de medição</b>	Anual					
<b>Como medir</b>	Número de recomendações e determinações atendidas / total de recomendações e determinações geradas					
<b>Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta</b>	Painel de controle de determinações e recomendações atendidas					
<b>Responsável pelos dados</b>	Auditor-Chefe					
<b>Linha de base</b>	55% (2020)					
<b>Descrição da Meta</b>	Ter atendimento de x% das recomendações e determinações dos controles internos e externos					
<b>Metas anuais</b>	<b>2021</b> 50%	<b>2022</b> 52%	<b>2023</b> 54%	<b>2024</b> 56%	<b>2025</b> 58%	<b>2026</b> 60%
<b>Gestor das Metas</b>	Auditor-Chefe					
<b>Observações</b>	Recomendações e determinações são atendidas pelas unidades					



## Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia – Auditoria de Controle Interno

[redacted] auditadas. Indicador com dados gerenciados pela Auditoria Interna.